



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5 /2020

De 24 de novembro de 2020



**“DISPÕE SOBRE O
INDEFERIMENTO E O
CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO
DO PROCESSO DISCIPLINAR
02/2020”**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL** aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Este Plenário não considera a Vereadora **CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA** autora de atos contrários à Ética e Decoro Parlamentar.

Art. 2º - E, com fundamento no artigo 14, §1º, do Código de Ética e Decoro Parlamentar, indefere o pleiteado na representação e determina seu **ARQUIVAMENTO**.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 24 de novembro de 2020.


KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar


ELAINE NOGUEIRA RAMOS

Vice- Presidente


MARCOS FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS

Membro



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5 /2020

De 24 de novembro de 2020

**“DISPÕE SOBRE O
INDEFERIMENTO E O
CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO
DO PROCESSO DISCIPLINAR
02/2020”.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Pilar do Sul vem perante o Egrégio Plenário desta casa apresentar o Projeto de Resolução que trata do Processo Disciplinar 02/2020 fundado em seu parecer constante no Anexo I e expondo, preliminarmente, os motivos:

Considerando o Parecer e Relatório da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar constante no **Anexo I** desta Resolução.

Considerando a unanimidade de votos favoráveis ao parecer da relatora.

Considerando que não houve ato antiético da Parlamentar, tampouco restou demonstrada a intenção, dolo ou culpa da vereadora representada em lograr qualquer tipo de favorecimento no exercício de seu mandato.

Considerando a Vereadora não ser reincidente, não ter havido má-fé da parlamentar e estar atuando dentro dos limites de sua competência fiscalizatória.

A Comissão de Ética e Decoro Parlamentar propõe o presente Projeto de Resolução.



Pilar do Sul, 24 de novembro de 2020.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

ELAINE NOGUEIRA RAMOS

Vice- Presidente

MARCOS FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS

Membro